



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.556 de 18 de Janeiro de 1983.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação a obra pública e rua nesta cidade, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a dar denominação a obra pública, bem como a rua existente nesta cidade, na seguinte forma:

I – Escola Professor José Gomes Farias, à Escola Pública Estadual, de 1º grau Implantada nesta cidade;

II – Rua Elis Regina, à Rua que tem início na sede do Club AABB, em direção sul-norte, recentemente aberta nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Janeiro de 1983.

Luiz de Alencar Barreto

- Presidente

Joaquim Lima Filho

- 2º Secretário